DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS- TO

LEI Nº 351, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ANO V - LAGOA DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022- Nº 351

SUMÁRIO

PÁGINAS	
LEI Nº 386/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	01
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 033/2022/ADM	02
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 030/2022/ADM	02
EXTRATO DE CONTRATO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 386/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. VISANDO A PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS aprovou e eu, LEANDRO FERNANDES SOARES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados ao incentivo e a produção de energia fotovoltaica no âmbito do Município de Lagoa do Tocantins - TO, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer (isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º - Revoga-se integralmente a Lei Municipal nº 376/2021 e a Lei Municipal nº 384/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, aos 28 dias de junho de 2022.

Leandro Fernandes Soares
Prefeito Municipal

Leandro Fernandes Soares
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do processo licitatório nº 0705/2022 na modalidade de Tomada de Preço nº 005/2022/ADM, nos termos da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto licitado a favor da empresa: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90 com valor de R$ 998.419,11 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezenove reais e onze centavos).

2. HOMOLOGAR a decisão da Comissão de licitação em relação à Tomada de Preço 005/2022/ADM, proferida em 27 de junho de 2022 visando contratação de empresa para Implantação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Vias Urbanas na Cidade de Lagoa do Tocantins –TO, conforme projetos, planilha orçamentária, e outras planilhas partes integrante do contrato, a empresa V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90.

3. DETERMINAR à Secretaria de Administração que encaminhe o processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 de junho de 2022.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório nº 0712/2022 na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2022/ADM, nos termos da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto licitado a favor da empresa: CONSTRUTORA SÃO PEDRO EIRELI - CNPJ: 04.231.689/0001-16 com valor de R$ 498.780,00 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta reais).

2. HOMOLOGAR a decisão da Comissão de licitação em relação à Tomada de Preço 006/2022/ADM, proferida em 29 de junho de 2022 visando contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais, para atender as demandas do Município, conforme as condições do edital e seus anexos, a empresa CONSTRUTORA SÃO PEDRO EIRELI - CNPJ: 04.231.689/0001-16.

3. DETERMINAR à Secretaria de Administração que encaminhe o

processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 30 de junho de 2022.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 033/2022/ADM

O Município de Lagoa do Tocantins - To, torna público o Contrato de Prestação de Serviço Nº 033/2022, Processo nº 0712/2022, TOMADA DE PREÇO nº 006/2022/ADM, visando contratação de empresa para Recuperação de 9.131,00 m de estradas vicinais na zona rural do município, compreendendo os serviços preliminares (placa de obra, mobilização de equipamentos pesados e desmobilização), Movimentação de Terra, Terraplenagem, Revestimento Primário e Drenagem Superficial (Limpeza da faixa estradal, aterro dos trechos danificados e revestimento primário), conforme projetos e planilhas, no Município de Lagoa do Tocantins. Empresa: CONSTRUTORA SÃO PEDRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.231.689/0001-16 com valor de R$ 498.780,00 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta reais). Dotação: 04.782.0004.1.056 - CONST, AMP E REF DE EST VICINAIS, PONTES, MATA-BURROS, GALERIAS, BUEIROS, ATERROS. Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fontes: 600/3000 – Convênio 0601906-80 (FINISA). Data da Assinatura: 30 de junho de 2022. Prazo de execução: 04 (quatro) meses, após ordem de serviço.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 030/2022/ADM

O Município de Lagoa do Tocantins - To, torna público o Contrato de Prestação de Serviço Nº 031/2022, Processo nº 0705/2022, TOMADA DE PREÇO nº 005/2022/ADM, visando contratação de empresa para Implantação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Vias Urbanas na Cidade de Lagoa do Tocantins –TO, conforme projetos, planilha orçamentária, e outras planilhas partes integrante deste contrato Empresa: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90, com valor de R$ 998.419,11 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezenove reais e onze centavos). Dotação: 04.782.0004.1.057 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS. Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fontes: 600/3000. Convênio 0601906-80 (FINISA). Data da Assinatura: 30 de junho de 2022. Prazo de execução: 03 (três) meses, após ordem de serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 019/2022. Processo nº 0736/2022. Dispensa nº 015/2022/ADM. Contratante: Município de Lagoa do Tocantins – TO. Contratada: P. H. RIBEIRO DOURADO EIRELI - CNPJ: 26.070.293/0001-77, com endereço Avenida Quincas Carvalho, s/nº - Centro – CEP: 77.613-000 – Lagoa do Tocantins - To. Objeto: Prestar serviço de Medicina, com jornada para executar 25 plantões de 12 horas cada, para atender a secretaria de Saúde. Rubrica orçamentária: 10.122.0028.2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E GESTÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE - FUS; 10.301.0029.2.089 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO; 10.301.0028.2.079 - ENFRENTAMENTO NA EMERGÊNCIA DE COVID-19; 10.301.0029.2.088 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes: 40/401 - Valor Global R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Assinatura: 29/06/2022. Vigência: 28/08/2022.